

Considerando a necessidade de descentralização de competências para desburocratizar e conferir maior eficiência à rotina administrativa da Procuradoria-Geral do Estado;

Resolve:

Art. 1º A Portaria nº. 753/2024-PGE.G passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Delegar ao Procurador-Geral Adjunto Administrativo e ao Procurador-Geral Adjunto Contencioso a competência para realizar acordos extrajudiciais em desapropriações promovidas pelo Estado, mediante autorização do Governador.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1147315**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 864/2024-PGE.G., de 26.11.2024, publicada no DOE nº 36.046 de 27.11.2024.**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 864/2024-PGE.G

Leia-se:

PORTARIA Nº 930/2024-PGE.G

**Protocolo: 1147158**

**Errata da PORTARIA Nº 865/2024-PGE.G., de 26.11.2024, publicada no DOE nº 36.046 de 27.11.2024.**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 865/2024-PGE.G

Leia-se:

PORTARIA Nº 931/2024-PGE.G

**Protocolo: 1147160**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 927/2024-PGE.G. Belém, 26 de novembro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2474831;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 diária aos servidores, Wallace Renato de Melo Moraes, Gerente, identidade funcional nº 5310784/2, lotado na Secretaria da Procuradoria Fundiária, Ambiental, Mineral e Imobiliária-SPFAM, e Alexandre Mallet Alvarez, Auxiliar Operacional de Procuradoria, identidade funcional nº 54189195/2, lotado na Gerência de Transportes-GTRAN, para realizar Inspeção Judicial referente a ação de Nº 0801066-44.2024.8.14.0076 no dia 17/12/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Acará/PA

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 247,07

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1147469**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 932/2024-PGE.G., de 27 de novembro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1374902;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora Milene Cardoso Ferreira, identidade funcional nº 57217411/1, no período de 23.12.2024 a 06.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo cargo de Coordenadora do Consultivo - CCONS/IGEPPS a Procuradora Telini Ramos Palhares Meira, identidade funcional nº 54193922/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57217411/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1147258**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 464/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, o Requerimento DAF/GINF/SEAC de 26/11/2024;

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor JORGE LUIS MARQUES LOPES, Identidade Funcional nº 8002339-4 concedido por meio da PORTARIA Nº 397/2024-SEUP/SEAC de 15/10/2024, publicada no DOE 35.998 de 16/10/2024, para o período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1147279**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 003/2024- SEAC/PA.**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH e a SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

Objeto: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2024-SEAC pelo período de 5 (cinco) meses, e a retificação do valor unitário do item “Lanche Tipo A” no Plano de Trabalho, bem como do valor total a ser destacado. 2. O valor unitário do Lanche Tipo A será ajustado de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), e o valor total do TED será ajustado de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Valor Global: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 390101-1-14-122-1297-8338C; PTRES: 398338; Plano Interno: 4110008338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; 02502000000; 02500000001. Valor Mensal: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Valor Total para 3 meses: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 19/11/2024.

Vigência: 19/11/2024 a 19/04/2025.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1147253**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 351 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE CONVÊNIO: 02.2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.258/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio para o desenvolvimento de ações câmara municipal.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: a partir da data de publicação no Diário Oficial.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: BIANCA DE SOUSA GREGÓRIO Nº. 5982252/1., ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: MARCELE MARTINS RODRIGUES, MATRÍCULA Nº. 5961206/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ

Presidente em exercício da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1147257**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 2024/192741**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de um veículo de passeio para o desenvolvimento de ações câmara municipal.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, com sede neste Estado, Av. Magalhães Barata, nº 21, Bairro Centro CEP:68.710-000, Município de Maracanã/ PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.258/0001-80, telefone: (91) 98460-4422/ 98471-2685, e-mail: coveniosmaracana2021@gmail.com.

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz) Elemento de Despesa: 3340-41.06 - (Transf a municípios/Contribuições)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267